

PROCESSO 22.0.000030743-6  
INTERESSADO ESMAT  
ASSUNTO

**Decisão Nº 6126 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação de empresa para ministrar o curso **Módulo VI – Atualização Processual e Aperfeiçoamento em Avaliação de Bens Imóveis à Luz do Novo CPC**, do curso **Formação e Atualização para Cumpridor de Mandados e Avaliador de Bens – 2022**, para servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade Ead, no período de 21.11 a 12.12.2022.

Considerando os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4632434) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4629638), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (evento 4632443), visando à contratação da empresa **UNICA RH APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI** para realização do curso em referência, pelo valor total de **RS 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais)**, conforme proposta sob o evento 4613538.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;
  2. **DCC** para as providências relacionadas à contratação, com base na minuta aprovada (evento 4629698); e
  3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 18/10/2022, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4632444** e o código CRC **58CA8D27**.